



**DECRETO nº 024/2023, de 27 de Setembro de 2023.**

*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano localizado na Chã da Mangabeira (descrição em anexo).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano, localizado na Chã da Mangabeira, ao qual se refere o Anexo, situado neste Município.

**Parágrafo único** – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de seis unidades residenciais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

**Parágrafo único** – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ CELSO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**



## ANEXO ÚNICO

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 795.627,357 m e N: 8.927.441,437 m; confrontando com a Estrada Sd Um, segue por com azimute  $121^{\circ} 09' 24,54''$  e distância de 10,08 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 795.635,981m e N: 8.927.436,223 m; confrontando com a Praça (sem nome), segue por com azimute  $199^{\circ} 08' 52,31''$  e distância de 55,08 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 795.617,916 m e N: 8.927.384,195 m; confrontando com o Lote 34, segue por com azimute  $286^{\circ} 08' 25,55''$  e distância de 10,01 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 795.608,303 m e N: 8.927.386,977 m; confrontando com a Rua Projetada 04, segue por com azimute  $19^{\circ} 17' 00,55''$  e distância de 57,70m até o vértice 01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA*  
*PREFEITO*